INDICAÇÃO Nº 1534/2022

Readequação da posição das faixas de pedestres localizadas nas esquinas das ruas e avenidas, recuando-as alguns metros em cruzamentos onde não há semáforo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudo de viabilidade para readequar a posição das faixas de pedestres localizadas nas esquinas das ruas e avenidas, recuando-as alguns metros em cruzamentos onde não há semáforo.

A ideia é oferecer segurança ao pedestre e evitar que o motorista cometa uma infração de trânsito ao parar sobre a faixa na tentativa de cruzar a via.

Frequentemente, vemos conflitos entre pedestres e condutores. O recuo da faixa eliminara este problema. É uma ação eficiente, de baixo custo, qual traz um impacto positivo no trânsito. A medida se faz necessária para uma travessia mais segura e confortável levando em consideração que os carros e motos não ficariam parados sobre a faixa para acessar as vias, prática comum e que prejudica os pedestres.

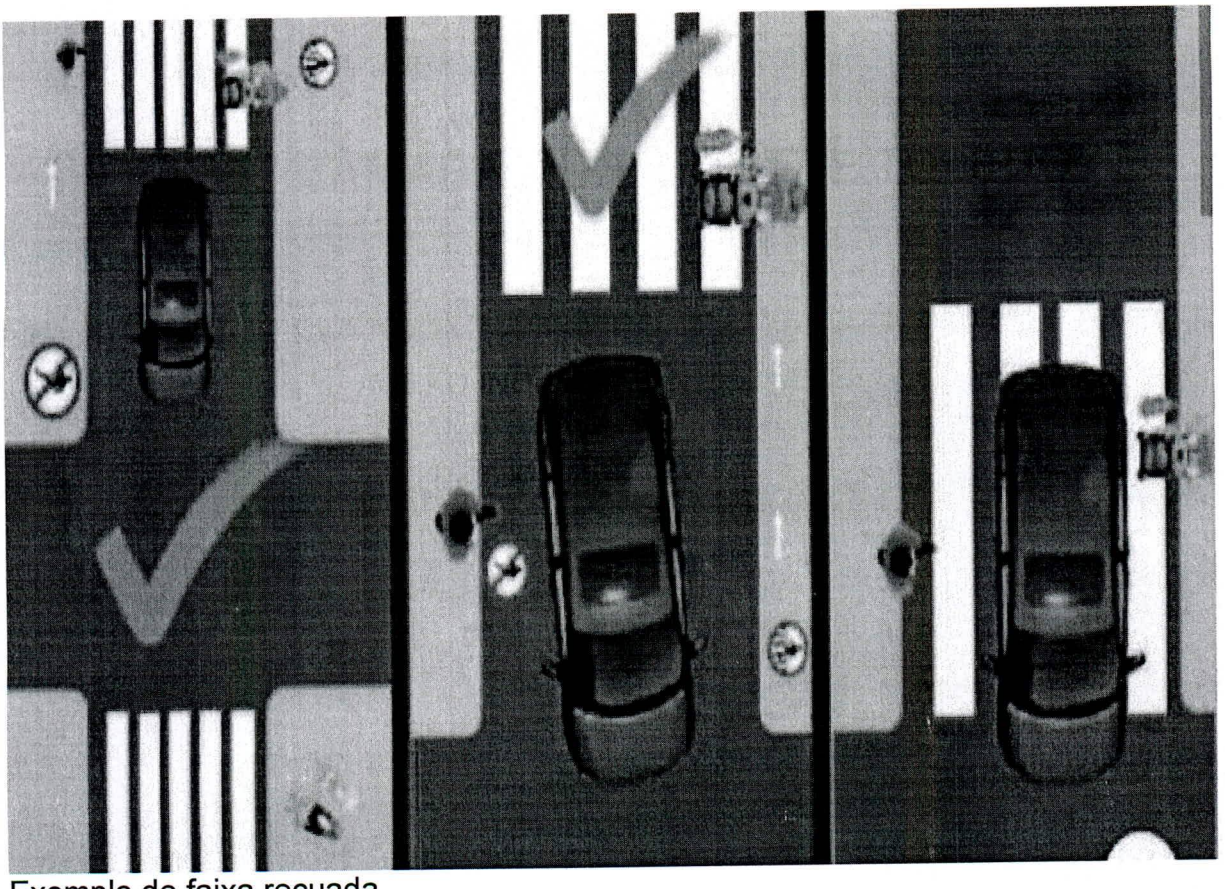
A ideia deste parlamentar é que as faixas sejam recuadas e implantadas um pouco antes das esquinas, deixando espaço para os carros e liberando a passagem para os transeuntes.

O intuito é que o recuo tenha a medida aproximada de um carro de tamanho médio.

SALA DAS SESSÕES, 8 de novembro de 2022.

PROFESSOR OSÉIAS

ANEXO INDICAÇÃO Nº 1534/2022



Exemplo de faixa recuada